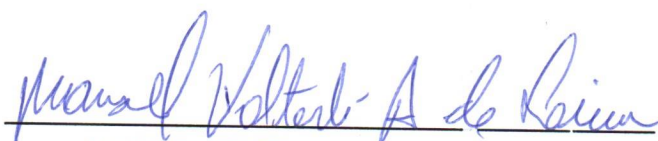


ORGAO: Secretaria Municipal Educação

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 14 de Dezembro de 2023.


MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal


Francisco de Assis M. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
CIENTE EM 14/12/2023



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo, que após oficializado através do devido **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se da motivação para licitar contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de Garrafão do Norte/PA, considerando a necessidade de oferecer transporte escolar para acesso e permanência dos alunos das escolas pública objetivando a garantia de políticas públicas ao pleno acesso do educando às unidades escolares, a diminuição dos índices de evasão escolar, tendo em vista que , a secretaria municipal de educação não disponibiliza de uma frota de ônibus suficiente para atender as necessidades de todos os usuários, faz-se necessário a contratação dos serviços de transporte escolar.

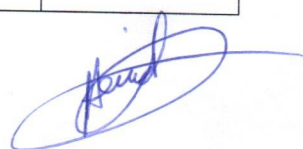
Ressalta-se que a contratação dos serviços de transporte escolar é essencial e vital ao desempenho das atividades escolares para os alunos em zoneamento rural, não devendo sofrer discontinuidades, sob pena de graves prejuízos ao público que necessita do mesmo.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ROTA 01 - ITINERÁRIO: RESPLENDOR / VILA DO LOURO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da Manhã.	8360	QUILOMETRO

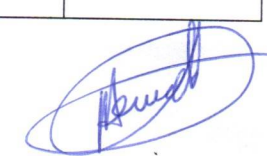
2	ROTA 02 - ITINERÁRIO: TRAPICHE / SIMEIRA / VILA DO LOURO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	11440	QUILOMETRO
3	ROTA 03 - ITINERÁRIO: VILA NOVA DO GUAMÁ / VILA DO LOURO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 22 lugares, nos turnos da Manhã e Tarde	17600	QUILOMETRO
4	ROTA 04 - ITINERÁRIO: SARAPOÓ / NOVA OLINDA / VILA DO LOURO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde	8360	QUILOMETRO
5	ROTA 05 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO SEM TERRA / COLÔNIA NOVA / VILA DO LIVRAMENTO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da Tarde.	26400	QUILOMETRO
6	ROTA 06 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO PIQUIÁ / VILA DO LIVRAMENTO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 22 lugares, no turno da tarde.	8600	QUILOMETRO
7	ROTA 07 - ITINERÁRIO: VILA DO BRACINHO I / MARAPINIMA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 22 lugares, no turno da noite.	9900	QUILOMETRO
8	ROTA 08 - ITINERÁRIO: CIDICO / ZÉ GAPO / LIVRAMENTO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	4400	QUILOMETRO
9	ROTA 09 - ITINERÁRIO: FAZENDA DO MEJER / LIMÃO / VILA DO LIVRAMENTO Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	7040	QUILOMETRO
10	ROTA 10 - ITINERÁRIO: LIVRAMENTO / MARAPINIMA Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 22 lugares, no turno da note	3080	QUILOMETRO
11	ROTA 11 - ITINERÁRIO: CARLITÃO / MOSQUITO Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	6160	QUILOMETRO
12	ROTA 12 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO JACAREZINHO / VILA DO LIVRAMENTO Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	5500	QUILOMETRO
13	ROTA 13 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO ESPIRITO SANTO / VILA DO LIVRAMENTO Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da noite.	5500	QUILOMETRO
14	ROTA 14 - ITINERÁRIO: JANGADA / PIABA / MAMORANA Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, nos turnos da Manhã e Tarde	17160	QUILOMETRO

15	ROTA 15 - ITINERÁRIO: JERICO / MAMORANA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, nos turnos da tarde e noite.	11120	QUILOMETRO
16	ROTA 16 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE RAIZAME / VILA DO MARAPINIMA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, nos turnos da Manhã, tarde e noite.	22440	QUILOMETRO
17	ROTA 17 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE PAXIUBAL / VILA DO MARAPINIMA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, nos turnos da Manhã, tarde e noite.	9680	QUILOMETRO
18	ROTA 18 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO BRACINHO II / VILA DO MARAPINIMA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, nos turnos da manhã, tarde e noite.	8800	QUILOMETRO
19	ROTA 19 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO BRACINHO I / VILA DO MARAPINIMA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da manhã.	7920	QUILOMETRO
20	ROTA 20 - ITINERÁRIO: GALILÉIA / CHÃO PRETO / VILA DO MAMORANA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	17600	QUILOMETRO
21	ROTA 21 - ITINERÁRIO: COLONIA JUAREZ / MAMORANA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, nos turnos da tarde e noite.	6600	QUILOMETRO
22	ROTA 22 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO JANGADA / PIABA / VILA DO MAMORANA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.	8580	QUILOMETRO
23	ROTA 23 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO TUCANDEIRA / VILA DO MAMORANA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.	4840	QUILOMETRO
24	ROTA 24 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO JANGADA / MALVINA / VILA DO MAMORANA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.	5280	QUILOMETRO
25	ROTA 25 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO BOA ESPERANÇA / ANGELIM - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.	13200	QUILOMETRO
26	ROTA 26 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO PIQUIÁ / BOA ESPERANÇA / ANGELIM - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	16280	QUILOMETRO
27	ROTA 27 - ITINERÁRIO: PAU AMARELO / MAMORANA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.	2200	QUILOMETRO

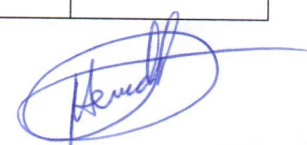



28	ROTA 28 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO JERICÓ / TATAJUBÃO / BOM FUTURO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 22 lugares, no turno da tarde.	11880	QUILOMETRO
29	ROTA 29 - ITINERÁRIO: MAMORANA / TUCANDEIRA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.	4840	QUILOMETRO
30	ROTA 30 - ITINERÁRIO: BACABA / PATRIMONIO / FUNDO DO POTE - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	12100	QUILOMETRO
31	ROTA 31 - ITINERÁRIO: TAUARI / GARAPÉ DO MEIO / CAPOEIRA / SEDE DO MUNICÍPIO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	15160	QUILOMETRO
32	ROTA 32 - ITINERÁRIO: POÇÃO / ARGOLA / SEDE DO MUNICÍPIO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	20240	QUILOMETRO
33	ROTA 33 - ITINERÁRIO: ARAÇARANA / SEDE DO MUNICÍPIO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	16280	QUILOMETRO
34	ROTA 34 - ITINERÁRIO: TUCUMANZAL / FUNDO DO POTE / SEDE DO MUNICÍPIO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	9680	QUILOMETRO
35	ROTA 35 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO IGAPÓ / SEDE DO MUNICÍPIO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	2600	QUILOMETRO
36	ROTA 36 - ITINERÁRIO: SEM TERRA / ARAÇARANA / SEDE DO MUNICÍPIO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	9680	QUILOMETRO
37	ROTA 37 - ITINERÁRIO: MAMORANA / MALVINA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.	5280	QUILOMETRO
38	ROTA 38 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE FAZENDA DO WILLIAN / SEDE DO MUNICÍPIO (Manhã-Tarde-Noite) - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 22 lugares, no turno da tarde.	3080	QUILOMETRO
39	ROTA 39 - ITINERÁRIO: SEDE DO MUNICÍPIO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, nos turnos da tarde e noite.	9600	QUILOMETRO
40	ROTA 40 - ITINERÁRIO: MAMORANA / TUCANDEIRA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.	4840	QUILOMETRO

41	ROTA 41 - ITINERÁRIO: SEDE DO MUNICÍPIO / EIDAI - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, nos turnos da tarde e noite.	4180	QUILOMETRO
42	ROTA 42 - ITINERÁRIO: ANGELIN / PIQUIÁ - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	13200	QUILOMETRO
43	ROTA 43 - ITINERÁRIO: ANGELIN / AGUÁ BRANCA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 22 lugares, no turno tarde.	8800	QUILOMETRO
44	ROTA 44 - ITINERÁRIO: ANGELIN / BOA ESPERANÇA / BONERES - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 22 lugares, no turno da tarde.	12100	QUILOMETRO
45	ROTA 45 - ITINERÁRIO: TERRENO SR OLIVEIRA / SEDE DO MUNICIPIO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.	4840	QUILOMETRO
46	ROTA 46 - ITINERÁRIA: GROTA SECA / SEDE DO MUNICIPIO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 22 lugares, no turno da tarde.	4400	QUILOMETRO
47	ROTA 47 - ITINERÁRIO:FUNDO DO POTE / TIPO DE CIMA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 7 lugares, no turno da tarde.	22000	QUILOMETRO
48	ROTA 48 - ITINERÁRIO: MALVINA / MAMORANA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 7 lugares, no turno da tarde.	5280	QUILOMETRO
49	ROTA 49 - ITINERARIO: SEM TERRA / ARIRAMBA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 7 lugares, no turno da tarde.	4400	QUILOMETRO
50	ROTA 50 - ITINERÁRIO: VILA DO ATANABE / VILA DO LIVRAMENTO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	3740	QUILOMETRO
51	ROTA 51 - ITINERÁRIO: GALILEIA / PAULISTA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	19800	QUILOMETRO
52	ROTA 52 - ITINERARIO: CHÃO PRETO / ESTRADA DO MAMORANA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.	2200	QUILOMETRO
53	ROTA 53 - ITINERARIO: VILANI / ESC. JÃO PAULO II - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 7 lugares, no turno da tarde.	5500	QUILOMETRO

54	ROTA 54 - ITINERARIO: BOM FUTURO / ANGELIN - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 22 lugares, no turno da tarde.	7040	QUILOMETRO
55	ROTA 55 - ITINERARIO: TATAJUBÃO / BOM FUTURO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 22 lugares, no turno da tarde.	7000	QUILOMETRO
56	ROTA 56 - ITINERARIO: PERCURSO NA VILA DO LIVRAMENTO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	9600	QUILOMETRO
57	ROTA 57 - ITINERARIO: PAIXUBAL / MARAPINIMA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.	9680	QUILOMETRO
58	ROTA 58 - ITINERARIO: CHÃO PRETO / ALTO ALEGRE - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.	3300	QUILOMETRO
59	ROTA 59 - ITINERÁRIO: MARBORGES / SEDE DO MUNICÍPIO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.	4050	QUILOMETRO
60	ROTA 60 - ITINERÁRIO: RAMAL DO PAIXÃO / PAIXÃO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, nos turnos da tarde.	2200	QUILOMETRO
61	ROTA 61 - ITINERÁRIO: MAMORANA / JANGADA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da noite	4840	QUILOMETRO
62	ROTA 62 - ITINERÁRIO: ARAÇARANA DO MEIO / SEDE DO MUNICÍPIO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da noite.	7700	QUILOMETRO
63	ROTA 63 - ITINERÁRIO: RAMAL ANTONIO FELIPE / MARAPINIMA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, nos turnos da manhã, tarde e noite.	6600	QUILOMETRO
64	ROTA 64 - ITINERÁRIO: BRAÇO DA PONTA / LOURO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	7920	QUILOMETRO
65	ROTA 66 - ITINERÁRIO: GERICO / MAMORANA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	5300	QUILOMETRO
66	ROTA 67 - ITINERÁRIO: MANOEL PEDRO / MARAPINIMA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.	4400	QUILOMETRO

67	ROTA 68 - ITINERÁRIO: TRACUÁ / VILA DO LIVRAMENTO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	19000	QUILOMETRO
68	ROTA 69 - ITINERÁRIO: BOA VISTA / LIVRAMENTO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	19000	QUILOMETRO
69	ROTA 70 - ITINERÁRIO: SERRA AZUL / GERICÓ / MAMORANA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	9900	QUILOMETRO
70	ROTA 71 - ITINERÁRIO: CASTANHALZINHO / SEDE DO MUNICÍPIO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, nos turnos da manhã e tarde.	4840	QUILOMETRO
71	ROTA 72 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO SIRINGA / VILA DO LIVRAMENTO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.	9300	QUILOMETRO
72	ROTA 73 - ITINERÁRIO: TAUARI NOVO / VILA DO MARAPINIMA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, nos turnos da tarde e noite.	4800	QUILOMETRO
73	ROTA 74 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO SABÁ / SEDE DO GERICÓ - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.	8400	QUILOMETRO
74	ROTA 75 - ITINERÁRIO: LADEIRA DO SABÃO / COLÔNIA NOVA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	5400	QUILOMETRO
75	ROTA 76 - ITINERÁRIO: ARAÇARANA DE CIMA / SEDE DO MUNICÍPIO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	10800	QUILOMETRO
76	ROTA 77 - ITINERÁRIO: SEDE DO MUNICÍPIO / RAMAL DO CABO ZÉ - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, nos turnos da tarde e noite.	6600	QUILOMETRO
77	ROTA 78 - ITINERÁRIO: VILA NOVA DO PEDRAL / GALILÉIA - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	8400	QUILOMETRO
78	ROTA 79 - ITINERÁRIO: VALDINHO / ANGELIM - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	4400	QUILOMETRO
79	ROTA 80 - ITINERÁRIO: TRAVESSA SÃO LUIZ / LIVRAMENTO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	9680	QUILOMETRO

80	ROTA 81 - ITINERÁRIO: GALILÉIA / NOVA OLINDA / LOURO - Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.	12320	QUILOMETRO
----	--	-------	------------

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

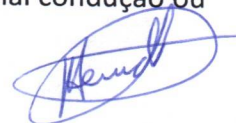
De acordo com a solicitação do Órgão requisitante.

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- O objeto da licitação deverá ser imediatamente após a emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, em local indicado pela Secretaria requisitante, sendo as despesas com manutenção dos veículos, por conta do prestador, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.
- Os veículos devem estar em boa condição de uso e higiene.
- Os custos relacionados a legalização e taxas sobre os veículos é de total responsabilidade da contratada.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA.
- A Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA, reserva-se o direito de não aceitar veículos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar o dispositivo no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
- A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, veículos em que se verificarem irregularidades, sem prejuízo da rescisão imediata do contrato, com aplicação das sanções cabíveis.
- Será exigido do licitante vencedor, veículos em boas condições de uso, higiene e segurança, sujeitando-se a não aceitação de veículos que não atenderem ao solicitado e que representem o que foi informado na proposta.
- Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- Veículos em boas condições de uso, higiene e segurança;
- A utilização de veículos em conformidade com todas as condições e horários pré-estabelecidos pela Secretaria de Educação;
- No ato da apresentação dos veículos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá que substituí-lo imediatamente;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte - PA, aos usuários ou a terceiros, decorrentes de mal condução ou manutenção dos veículos, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.





- Contratação dos condutores autorizados e habilitados pelos órgãos de trânsito, na categoria de acordo com o veículo;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

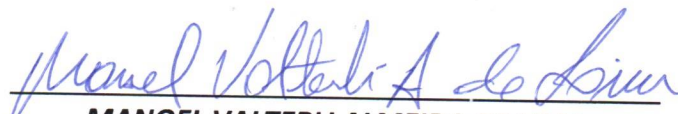
9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do serviço realizado, juntamente a emissão de nota fiscal de serviço e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficará a cargo da Sra. CARLOS JEFERSON DA PAZ CARDOSO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte - PA, 14 de dezembro de 2023


MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal

